INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 1/2025 CEPE

ASSUNTO: Parecer sobre matéria que trata do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI.

RELATÓRIO: Considerando os documentos constantes no Processo nº 23824.001517/2024-11, dentre os quais constam: ofícios, ata e regimento. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 28ª reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante do programa, durante a reunião, salientando a necessidade e relevância deste normativo para o programa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável ao regimento interno do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI.

CONCLUSÃO: Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 04/02/2025, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7019452** e o código CRC **A4E224D7**.

Referência: Processo nº 23824.001517/2024-11 SEI nº 7019452